LEI Nº 060/93, DE 03 DE SETEMBRO DE 1993.

"Altera denominação de Rua Japeri no Centro de Queimados".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

- Art. 1° A atual Rua Japeri no Centro de Queimados passa a denominar-se rua Izabel do Prado Scoponi.
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA Prefeito

.